

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**



4

CLÁUSULA QUARTA: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 16 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **HENRIQUE ADLER DE CHAGAS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

Cláudio Casarini Casarini

[Handwritten signatures]


[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 14 de Agosto de 2018.

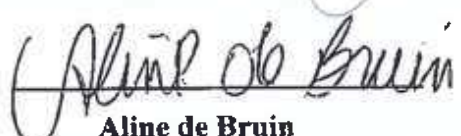


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
CPF: 089.005.569-67



ALINE DEZORDI CASARIN
CPF: 080.864.729-65

TESTEMUNHAS:


Edimar Juliana
CPF: 076.669.209-46


Aline de Bruin
CPF: 080.679.839-41





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° MY2T.Z3W/m.TTAmT, Controle: w7xbV.p7NNp

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HENRIQUE ADLER DE CHAGAS e ALINE DEZORDI CASARIN.

Dou fé. Emolumentos: R\$16,82. Funerjus: R\$4,20. Selo Funarpen: R\$0,80.

FADE: N° 1522/1523, fls. 063, L° 07

Veré: 15 de agosto de 2018 - 18:50:50h.

Em test. da verdade

Poliana Schlichting
Escrevente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

[Handwritten scribbles and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB N° 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.764.893/0001-23, estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, perante a responsabilidade técnica da engenheira civil **ALINE DEZORDI CASARIN**, detentora do CREA: PR-162.735/D, prestou serviços à empresa **AILTON CASARIN – ME**, sob o nome social de **HOTEL VERÊ**, estabelecida na Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 464, bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 02.974.770/0001-60, conforme Contrato de Construção por Empreitada nº 01/2018, assinado em 15/10/2018, no valor de R\$ 200.000,00.

DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A):

Aline Dezordi Casarin
Engenheira Civil
CREA: PR-162.735/D
ART Nº: 20186007217

IDENTIFICAÇÃO DO ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA/SERVIÇO:

Rua Vereador Pedro José da Silva, nº 464, bairro centro, município de Verê/PR, CEP 85.585-000

ÁREA TOTAL DA OBRA/REFORMA:

Área Total de Ampliação: 55,65 m²
Área Total de Reforma: 224,00 m²

DATAS DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA:

Data de início: 22/10/2018
Data de conclusão: 28/02/2019

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ
Márcia Aparecida Mierzwa
Tabelita

Rua Pioneiro Antônio Fabiano 835 Verê PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento
apresentado nesta serventia neste data

27/08/19

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTA DOCUMENTO

SELO DE AUTENTICIDADE
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ
Município de Dois Vizinhos
Município de Verê
Rua Pioneiro Antônio Fabiano 895 Verê - PR
A presente fotocópia é produzida pelo do documento
apresentado neste servente neste data

27/10/2019
Poliana Schlichling
CPF 090.081.299-06
Escrivente Indicado

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI APLICADO NA ÚLTIMA
PÁGINA DESSE DOCUMENTO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

A tabela abaixo apresenta a relação dos projetos desenvolvidos pela empresa sob supervisão responsável técnico competente.

Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Projeto Arquitetônico	m ²	279,65
Projeto Estrutural	m ²	279,65
Projeto Hidráulico	m ²	279,65
Projeto Elétrico	m ²	279,65

A tabela abaixo apresenta a relação das atividades executadas pela empresa sob supervisão do responsável técnico competente.

ITEM	UNIDADE MEDIDA	ÁREA TOTAL (M ²)
DEMOLIÇÕES	M2	
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	33,28
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	161,01
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	112,00
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,90
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,00
REMOÇÕES	M2	
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	224,00
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	224,00
REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	112,00
REMOÇÃO DE PAREDE DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	131,85
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,40
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,70
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,70

**O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI APLICADO NA ÚLTIMA
PÁGINA DESSE DOCUMENTO**

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2277

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ
 Rua Primeiro Antônio Fabiano 885 - Verê - PR
 Maircia Aparecida Mierzwa
 Telenô

Polícia Schlichting
 CPF 090.081.299-06
 F. escrevente indicada

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

REMOÇÃO DE TESOUBAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	03
MOVIMENTOS DE TERRA	M2	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, EM TERRA COMPACTA COM PROFUNDIDADE ATE 1,50M	M3	27,00
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	M3	22,50
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	30,00
INFRAESTRUTURA	M2	
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 25 MPA, SEM ARMAÇAO	M	12,00
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	14,31
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	5,58
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,56
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,78
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,40
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,45
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	45,00
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,94
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	186,25
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	11,25
IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	56,25
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	M2	27,20
SUPERESTRUTURA	M2	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	76,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	53,94

A

[Handwritten signature]

SERVIÇO DE AUTENTICIDADE
 FOLHA AFIXADA NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Hotel Veré



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2222

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Veré - PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVICÓ MUNITAL DE VERÉ
 Rua Pioneiro Antonio Fabiano 636 Veré - PR
 Apresentação e produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data

27-108-19
Poliana Schlichting
 CPF 090.081.299-06
 Escrivente Indicada

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	183,970
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,12
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	73,12
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,16
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	245,85
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,52
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VÃOS MAIORES QUE 3,0 M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE - LT (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_09/2016	M2	148,00
ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M2	148,00
COBERTURA	M2	
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	254,70
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	67,33
ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PILARES PERFIL U 150MM X 75MM X 25MM ESPESSURA 2,65MM	M	19,50
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 11M, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	07
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	05
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	322,03
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	74,92
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	73,22
PAREDES E PAINÉIS	M2	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	180,52

Hotel Veré



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Veré-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ
 Rua Princesa Aparecida, 312 - Veré - PR
 Rua Princesa Antônio Fabiano, 535 - Veré - PR
 O presente bloco é produzido pelo documento apresentado neste servidor nesta data.
 27/08/19
 Poliana Schlichling
 CPF 090.081.299-06
 Escrevente Indicada

**O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTA DOCUMENTO**

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,20
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	148,50
INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017_P	M2	148,50
PAREDE INTERNA EM MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	37,30
PAREDE EXTERNA EM MADEIRA DUPLA TRATADA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	37,30
REVESTIMENTOS DE PAREDES	M2	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM E SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	361,04
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	180,52
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS COM E SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M2	180,52
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30,5X60,5 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	32,24
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	15,20
PAVIMENTAÇÃO	M2	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM.	M2	16,79
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4CM.	M2	225,21
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 82X82 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M2	95,21
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 70X70 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M2	112,00
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 70X70CM. AF_06/2014	M	15,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M2	34,79
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X120CM. AF_06/2014	M	20,00
RODAPÉ EM PVC DE 10CM DE ALTURA.	M	180,00
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,50
VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	75,00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ
 Rua Princesa Antônio Fabiano, 535 - Veré - PR
 Rua Princesa Aparecida, 312 - Veré - PR

Hotel Veré



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2700

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Veré - PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVICO MUNICIPAL DE VERÉ
 Rua Pioneiro Antônio Fabiano 635 - Veré - PR
 Fone: (46) 3535-2700

Polícia Schlichting
 CPF: 090.081.299-06
 Escrivente Indicada

O SELLO DE AUTENTICIDADE
 POR AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTA DOCUMENTO

PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	55,00
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	29,84
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	35,00
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,65
PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO E=10CM	M2	205,76
ESQUADRIAS	UM/M2	
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	05
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	08
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	01
KIT DE PORTA DE CORRER DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	01
PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	3,94
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	UN	02
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,40
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	9,60
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,59
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,50
REVESTIMENTO DE FORRO	M2	378,61
FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	56,50
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	29,84
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	224,00
ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P	M	180,00
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	198,11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-9273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê - PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ
 Rua Prometeo Antonio Fabiano 635 Verê - PR
 Apresentação fotográfica e produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data
 027-10819
 Poliana Schlichting
 CPF: 090.081.299-06
 Escrevente Indicada

ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	73,30
PINTURA	M2	1.433,21
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	417,52
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	417,52
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	584,79
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,00
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMÃOS	M2	205,76
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	112,00
VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS	M2	91,59
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	186,75
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	192,32
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 32 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	01
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	06
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14

O SELO DE AUTENTICIDADE FOR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

(Handwritten signature and initials)

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2243

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
1923
Município de Dois Vizinhos
VIAJES DISTRIITAL DE VERÊ
Rua Foz de Antonio Favreiros 539 Verê-PR
Apresenta fotocópia e proibição final do documento
Apresentado nesta serventia nesta data.

Juliana Schlichling
CPF 090.081.299-06
Escrivente Indicada

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	01
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	02
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	08
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	25
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	41
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	01
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	03
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	06
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	06
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	55,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,50
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	25,00
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	08
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014U	UN	06
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16

Hotel Verê

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ
Márta Aparecida Miersva
Tabela
Rua Pioneiro Antônio Foblene 635 Verê PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento original e esta autenticação nesta data

AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2229

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrivente Indicado



SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA deste DOCUMENTO

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10
JOELHÔ 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	09
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11
JOELHÔ 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	08
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	05
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	08
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	09
REDUÇÃO ESGOTO 100MM X 50MM	UN	08
LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	05
LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	06
TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	08
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	01
METAIS, LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	08
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	08
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	08
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	02
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	06

A

Hotel Verê



AILTON CASARIN – ME – CNPJ: 02.974.770/0001-60

(46) 3535-2273

Rua Vereador Pedro José da Silva, 464 – Sala 02 – Centro – CEP 85585-000 – Verê-PR

E-mail: hotelvere@outlook.com

PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	08
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	06
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	08
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	08
CIRCULAÇÃO		
GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	18,00
PAISAGISMO		
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	05
PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	UN	30
	M2	15,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	
	M2	279,65

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, entregando as etapas executadas, até o momento, com alto grau de qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Verê, em 13 de junho de 2019.

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SERVICÓ DISTRIITAL DE VERÊ
Município de Verê - Paraná
Rua Alexandre Antônio Fassano 635 Verê - PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento
apresentado nesta serventia nesta data

27/08/19

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

AILTON CASARIN
CPF: 667.833.139-72
PROPRIETÁRIO





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) ~~constante(s)~~ da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **3075/2019**

Selos de autenticidade: **A 060820**

RNP Nº: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00224437**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional:PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.:3075/2019

Selos de autenticidade:A 060820

RNP Nº.:1716579899

Protocolo Nº.:2019/00224437

ART Nº.....:20186007217 0..... Registrada:21/12/2018.....
 Empresa Executora...:CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO
 LTDA.....
 Contratante(s).....:AILTON CASARIN ME - CNPJ/CPF: 02.974.770/0001-60.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 CONSTRUÇÃO EM MADEIRA.....
 Dimensão.....:279,65 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 464 CENTRO.....
 Município/Estado....:VERE/PR.....
 Data de Início.....:22/10/2018..... Data de Conclusão:28/02/2019.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS
 INSTALAÇÕES DO HOTEL VERÊ. A ÁREA DE AMPLIAÇÃO É DE
 55,65 M² COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E
 FECHAMENTO MISTO EM ALVENARIA E MADEIRA. A ÁREA DE
 REFORMA É DE 224,00 M² E COMPREENDE A DEMOLIÇÃO DE
 PAREDES E PISO INTERNO EM MADEIRA E A EXECUÇÃO DE
 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO MISTO EM
 ALVENARIA CONVENCIONAL E DRY-WALL.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira Profissional: PR-162735/D

Acervo Técnico Nº.: **3075/2019**

Selos de autenticidade: **A 060820**

RNP Nº.: 1716579899

Protocolo Nº.: **2019/00224437**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00224437.

Emitida via Internet em 31/07/2019 17:31:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.764.893/0001-23**, juntamente com seu representante técnico Sra. **Aline Dezordi Casarin**, CPF nº **080.864.729-65**, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Verê, 28 de agosto de 2019.

Henrique Adler Chagas

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
RG: 10.619.560-9 - SSP/PR
CPF: 089.005.569-67
SÓCIO ADMINISTRADOR

Aline Dezordi Casarin

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR: 162.735/D
RESPONSÁVEL TÉCNICA

ALINE DEZORDI CASARIN
Engenheira Civil
CREA/PR: 162735/D

29.764.893/0001-23
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR
E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM
CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 028/2019**

Empresa: **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

Responsável legal: Henrique Adler de Chagas,

CPF: 089.005.569-67

CNPJ: 29.764.893/0001-23

Endereço: Rua Vereador Pedro José da Silva, n° 418, centro, Verê/PR

1- A senhora Aline Dezordi Casarin, CPF n° 080.864.729-65 CREA n° 162.735/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5-Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alinedcasarinengenharia@gmail.com

Telefone: (46) 99901-4972

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Henrique Adler de Chagas, inscrito no CPF sob o n.º 089.005.569-67, sendo seu telefone (46) 99901-4972 e seu e-mail henriqueadler.chagas@hotmail.com

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR

E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM

CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA

Verê, 28 de agosto de 2019.

Henrique Adler Chagas

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
RG: 10.619.560-9 - SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Aline Dezordi Casarin

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PR: 162.735/D
RESPONSÁVEL TÉCNICA

ALINE DEZORDI CASARIN
Engenheira Civil
CREA/PR: 162735/D

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

R. Vereador Pedro José da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR
E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM
CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0874390-5	CNPJ 29.764.893/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2018	Data de Início de Atividade 16/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418, CENTRO, VERÊ, PR. 85.585-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALINE DEZORDI CASARIN 080.864.729-65	40.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS 089.005.569-67	40.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/09/2018	Número: 20184788064	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2019

19/445222-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
SECRETARIA Nº 004/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual , com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CPF do responsável legal: 064.364.899-24
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com
Fone: 46-984220870 / 984049338

DATA REGISTRO: 16/10/2018
NIRE: 41208629291
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963

OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04);Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial
Contador: Rogério Tartari
C R C: PR -054191/0-2
Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br
Fone:46-3536-4269



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/ME	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	15/09/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	21/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	13/12/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	14/10/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	13/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/02/2020
S (s/n)	Balanço Anual (último exercício) ME	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	03/09/2019
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

03/09/2019

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{\text{R\$ 579.591,96}}{\text{R\$ 15.051,01}}$

SG = 38,50

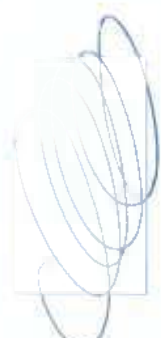

SG – Solvência Geral

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de Agosto de 2019.


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF nº 064.364.899-24
Sócia-Administradora

 
Rogério Tártari
CRC: PR - 054191/O-2
Contador

Rogério Tártari
CPF 019.480.549-22
CRC/PR.054191/O-2
Contador

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000507774



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2019



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU: PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:
Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000507774



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 50774/2019

Expedida em 03/06/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1WC70C



Handwritten initials in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000507788



201900000507788



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507788/2019

Expedida em 03/06/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B3A3Z3



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLAUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

Laura
Bruna

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Laura

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Duma

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440245. NIRE: 41208629291.
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

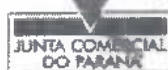
Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

bruna
CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

bruna
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

bruna
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

SP



bruna
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SP



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proiba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

Bruna
Laura

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTÓCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

É por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

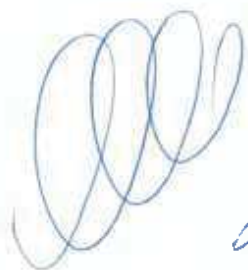
Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019




BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI




LAURA CAROLINE BRATTI





CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br







FUNARPEN

SELO DIGITAL
n0vDw.ro5bI.vvdTt
a9yhb.4JJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
46. 3572-1790

Reconheço (a) (firma) Bruna Bianchini Spatti
do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu **16 MAIO 2019** Paraná

Em test^o TEREZINHA COLETTI DE GODOY da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Oficial Designado
<input checked="" type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	Taboado Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	JESSICA MANFROY	Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	Escrevente

TG
TABELIONATO GODOY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS.
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP. 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5650 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou (se a verdade firma) de
BRUNA KELI BIANCHINI SPATTI
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR
16 de Maio de 2019

ELIANE PACHIN
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,00 R\$0,30(SELQ)
Operacional: ELIANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL
Consulte esse selo em funarpen.com.br

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



Certidão nº 435765/2018 - 05/06/2018, 21:24 - Chave de Impressão: 20CC4D08B520Y0C21ZZ699
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018, e contém 4 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

Lucir Capellesso

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acevo Técnico Com Atestado nº 435765, emitida em 05/06/2018

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000435765



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 435765/2018

Expedida em 11/04/2018 12:04:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR. CAU/PR

Chave de Impressão: 2CCC4DBB320YC21ZZ69D

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



Certidão nº 435765/2018 - 05/06/2019, 21:24 - Chave de Impressão: 2C0C4DBB320Y-C21Z269D
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019, e contém 4 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aferivo Técnico Com Atestado nº 435765, emitida em 05/06/2019

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6611615.

Descrição do Objeto: Edificação em alvenaria de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m², incluindo a execução de projeto elétrico, hidrossanitário, acabamentos, pinturas, alvenarias e estruturas complementares.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Abril de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços nº 028/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Agosto de 2019.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n.º 064.364.899-24
CAU: A147892-3
Responsável Técnica

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ Nº 28.393.409/0001-34 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PARANÁ

CPF: 064.364.899-24



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF nº 064.364.899-24, CAU nº A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** -- Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vaison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o nº 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vaisonbratti@hotmail.com

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Agosto de 2019.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3

Avenida 26 de Abril, nº 608 - Bairro: Centro - Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ – 00.416.562/0001-10, Inscrição Estadual 323.02424-36, com sede na Rua Heitor Ferreira Hablich, 189 SALA 5 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

CPF do responsável legal: 523.878.799-53

Objeto Social: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (41.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas para edifícios (25.11-0/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplenagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise e viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (4.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03)

Contador: JOARÊS TARTARI

C R C: PR-040878/0-7

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019

<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 610.000,00	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	31/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	23/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	18/12/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	30/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	09/09/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	20/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	20/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2012

Data de emissão 21/08/2019

Data de validade 09/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A N E X O III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 4.257.539,56 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais com cinquenta e seis centavos) equivale a 2.742,15% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos - PR, 19 de agosto, de 2019.

Engenhar

www.engenhar.com.br

Engenhar Engenharia e Empreendimentos EIRELI
Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, centro, Dois Vizinhos - PR
CEP 85660-000 - Cx. Postal 192
Tel: (46) 3536-3377 / Fax: (46) 3536-3377

Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53



Joarês Tartari
CRC 040.878/O-7
CPF 014.970.779-74

Several handwritten signatures and initials in blue ink are scattered in the lower right area of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and there are some initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110282/2019

Validade: 16/02/2020

Razão Social: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00416562000110

Num. Registro: 12898

Registrada desde : 23/05/1995

Capital Social: R\$ 610.000,00

Endereço: RUA HEITOR FERRARI HABLICH, 189 SALA 05 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/ edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira: PR-13441/D Data de Expedição: 31/08/1983

Desde: 19/02/1998 Carga Horária: 20: H/S Até: 17/02/1999

Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306925/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/08/2019 09:36:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A smaller handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "D.V.".

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few distinct strokes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, large, sweeping stroke.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113652/2019**

Validade: 23/02/2020

Nome Civil: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13441/D

Registro Nacional : 1700968025

Registrado(a) desde : 31/08/1983

Filiação : TRANQUILO MODESTO PIZZATTO
GENOVEFA PIZZATTO

Data de Nascimento : 25/05/1959

Carteira de Identidade : 1904499

Naturalidade : CAMPOS NOVOS/SC

CPF : 52387879953

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/08/1983

Diplomação : 30/08/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12898 - ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Desde: 18/02/1999 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69791 - FRANCISCO JOSE PIZZATTO ME

Desde: 22/07/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

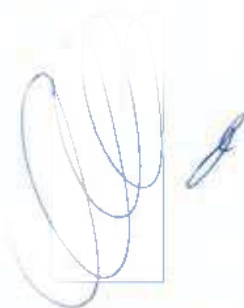
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314634/2019.



Emitida via Internet em 27/08/2019 10:28:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SP

21

P



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

01/04

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imoveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223 / NIRE: 41600618327.

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

03/04

comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído:

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alinea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLADO Nº 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902779223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

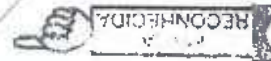


04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019


FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB N° 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

RNP Nº.: 1700968025

Acervo Técnico Nº.: **12353/2010**

Protocolo Nº.: **2010/00279713**

ART N°.....: 20094380092 0..... Registrada: 24/11/2009.....
 ART Substituída.....: 20093710323 0.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
 Contratante(s).....: SESC- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADM. PARANÁ.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.945,23 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AVENIDA TUPI, S/N NÚCLEO BOM RETIRO L. 01.....
 Município/Estado....: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início.....: 06/09/2007..... Data de Conclusão: 25/08/2009.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS COM VALOR GLOBAL DA OBRA DE R\$ 4.845.199,58. TRATA-SE DE EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A UNIDADE DO SESC EM PATO BRANCO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PRINCIPAL COM 03 PAVTOS COM ELEVADOR 03 PARADAS; UMA QUADRA POLIESPORTIVA, UM TEATRO DE ARENA E COMPLEMENTOS COM ÁREA TOTAL DE 4.159,00 M2. EDIFICAÇÃO EXECUTADA COM: FUNDAÇÕES: 647M3 DE CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS COM ESTACAS TIPO HÉLICE CONTINUA E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO 20 MPA; SUPRAESTRUTURA: 1409M3 DE CONCRETO ARMADO 25MPA (PILARES, VIGAS, LAJES MACIÇAS E PREMOLDADAS) E 47M3 DE CONCRETO PROTENDIDO; ALVENARIA DE VEDAÇÃO: 3.495,61M2 DE ALVENARIA COM BLOCO CERÂMICO; 400M2 DE ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO; 410M2 DE BRISES VERTICAIS EM FIBROCIMENTO; DIVISÓRIAS: 917,23M2 DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO PAREDE SECA; 189,93M2 DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO PAREDE ÚMIDA; 19,32M2 DE PAREDE COM TIJOLOS DE VIDRO; 275,30M2 DE DIVISÓRIAS EM GRANITO POLIDO AMBOS OS LADOS; (CONTINUA NO VERSO).... ISOLAMENTO ACÚSTICO: INSTALAÇÃO DE Lã DE ROCHA NAS PAREDES DE GESSO ACARTONADO E CARPET 10MM NAS PAREDES AUDITÓRIO; COBERTURAS: 1920M2 DE ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO E TELHA ZIPADA CONTÍNUA E CURVA EM AÇO ZINCADO PREPINTADO POR IMERSÃO A QUENTE ESPESSURA DE 0,65MM

COM NÚCLEO ISOLANTE EM Lã DE VIDRO FACE-FELT PARA ISOLAMENTO TÉRMICO; 560M2 DE COBERTURA COM TRELIÇAS METÁLICAS E TELHAS EM FIBROCIMENTO 6,00MM E 107,68M2 DE POLICARBONATO ALVEOLAR; IMPERMEABILIZAÇÕES: INFRAESTRUTURA COM TINTA ASFÁLTICA; IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA 4,0MM E PROTEÇÃO MECÂNICA; FORROS: 2.239,41M2 DE FORRO DE GESSO EM PLACAS E ACARTONADO; 195,64M2 DE FORRO EM PVC MODULAR; ESQUADRIAS: INSTALAÇÃO DE 109,62M2 DE PORTAS EM MADEIRA CHAPEADAS DE ABRIR, CORRER E PIVOTANTE; INSTALAÇÃO DE 411,37M2 DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, MÁXIMO-AR, BASCULANTES E TIPO VENEZIANAS; INSTALAÇÃO DE 570,73M2 DE PORTAS EM ALUMÍNIO DE ABRIR, CORRER E VENEZIANAS, COM VIDRO DE 4,0MM E 6,0MM, MINIBOREAL E LAMINADO. PISOS: 3.017M2 DE CONTRAPISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM ESPESSURA DE 8,0CM; 1.248M2 DE PISO CERÂMICO PEI 5 E PORCELANATO; 1.023M2 DE PISO FLUTUANTE COM ACABAMENTO VINÍLICO; 117M2 DE CARPET 10MM; 346M2 DE PISO ELEVADO MONOLÍTICO; 606M2 DE PISO MARMORIZADO; 2.255M2 DE PISO CIMENTADO; 99M2 DE PISO LAMINADO EM MADEIRA. REVESTIMENTOS INTERNOS: 3.645M2 DE CHAPISCO E EMBOÇO; 1.153M2 DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS; 286M2 DE CARPET 10MM; 25M2 DE PASTILHAS CERÂMICAS. REVESTIMENTOS EXTERNOS: 2.720M2 DE CHAPISCO E EMBOÇO; 957M2 DE CERAMITA; 246M2 DE PASTILHAS PORCELANIZADAS. PINTURAS: 5.152M2 DE MASSA ACRÍLICA; 3.351M2 DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICO; 115M2 DE LÁTEX PVA; 2.098M2 DE ESMALTE SINTÉTICO; 1.272M2 DE PINTURA EM PISOS COM LÁTEX ACRÍLICO. REVESTIMENTOS EM FORROS: 2.239M2 DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICO. PINTURA EM ESQUADRIAS: 89M2 DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; 429M2 DE VERZINZ POLIURETANO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA: 770M2 DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS COM PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS GLOBAIS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS GLOBAIS; EXECUÇÃO DE CISTERNA EM CONCRETO ARMADO COM VOLUME DE 50M3; EXECUÇÃO DE 388,23 ML DE CORRIMÃOS EM PERFIL TUBULAR METÁLICO; PLANTIO DE 2.586,85M2 DE GRAMA EM LEIVA.

Observação.....



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no estado do Paraná, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 931, bairro Mercês, na cidade de Curitiba - PR, inscrito no CNPJ-MF sob nº 03.584.427/0001-72, neste ato, representado pelo Diretor Regional, Sr. JOSÉ DIMAS FONSECA, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.652/0001-10 e Inscrição Estadual CCE nº 32302424-36, sediada à rua Heitor Ferrari Hablich, 189, em Dois Vizinhos-PR, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO - CREA PR 13441/D, executou a obra de Construção do SESC/PATO BRANCO, localizado na Avenida Tupi, 405, Bairro Bortot, no município de Pato Branco - Paraná, conforme ART nº20094380092, dentro do prazo determinado e normas técnicas exigidas, nada havendo que a desabone, até a presente data.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- ◆ Proprietário: SESC – Serviço Social do Comércio – AR
- ◆ CNPJ contratante: 03.584.427/0001-72
- ◆ Área construída: Execução de um edifício principal com 03 pavimentos; uma quadra poliesportiva; um teatro de arena e complementos, perfazendo um total de 3.945,23m²
- ◆ Data de início da obra: 06 de Setembro de 2007
- ◆ Data de término da obra: 25 de Agosto de 2009
- ◆ Valor global da obra: R\$ 4.845.199,58.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ◆ Fundações: 647 m³ de concreto armado 20 MPA para blocos com estacas tipo hélice contínua e sapatas em concreto armado 20 MPA;
- ◆ Supraestrutura: 1.409m³ de concreto armado 25 MPA (pilares, vigas, lajes maciças e premoldadas) e 47m³ de concreto protendido;
- ◆ Alvenaria de vedação: 3.495,61m² de alvenaria com bloco cerâmico; 400m² de alvenaria com blocos de concreto e 410m² de brises verticais em fibrocimento;
- ◆ Divisórias: 917,23m² de divisórias em gesso acartonado parede seca; 189,93m² de divisórias em gesso acartonado parede úmida; 19,32m² de parede com tijolos de vidro e 275,30m² de divisórias em granito polido ambos os lados;
- ◆ Isolamento acústico: instalação de lã de rocha nas paredes de gesso acartonado e carpet 10mm nas paredes do auditório;
- ◆ Coberturas: 1.920m² de estrutura metálica em arco e telha zipada contínua e curva em aço zincado pré-pintado por imersão a quente com espessura de 0,65mm com núcleo isolante

Autenticação de documentos destinados a procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL. DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

CREA-PR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- em lâ de vidro face-felt para isolamento térmico; 560m² de cobertura com treliças metálicas e telhas em fibrocimento 6,0mm e 107,68m² de policarbonato alveolar;
- ◆ Impermeabilizações: infraestrutura com tinta asfáltica; impermeabilização de lajes com manta 4,0mm e proteção mecânica;
 - ◆ Forros: 2.239,41m² de forro de gesso em placas e acartonado; 195,64m² de forro em PVC modular;
 - ◆ Esquadrias: instalação de 109,62m² de portas em madeira chapeadas de abrir, correr e pivotante; instalação de 411,37m² de janelas de alumínio de correr, máximo-ar, basculantes e tipo venezianas; instalação de 570,73m² de portas em alumínio de abrir, correr e venezianas, com vidro de 4,0mm e 6,0mm, miniboreal e laminado;
 - ◆ Pisos: 3.017m² de contrapiso em concreto não estrutural com espessura de 8,0cm; 1.248,00m² de piso cerâmico PEI 5 e porcelanato; 1.023m² de piso flutuante com acabamento vinílico; 117m² de carpet 10mm; 346m² de piso elevado monolítico; 606m² de piso marmorizado; 2.255m² de piso cimentado; 99m² de piso laminado em madeira;
 - ◆ Revestimentos internos: 3.645m² de chapisco e emboço; 1.153m² de revestimento com azulejos; 286m² de carpet 10mm; 25 m² de pastilhas cerâmicas;
 - ◆ Revestimentos externos: 2.720m² de chapisco e emboço; 957m² de ceramita; 246m² de pastilhas porcelanizadas;
 - ◆ Pinturas: 5.152m² de massa acrílica; 3.351m² de pintura látex acrílico; 115,00m² de látex PVA; 2.098m² de esmalte sintético; 1.272m² de pintura em pisos com látex acrílico;
 - ◆ Revestimentos em forros: 2.239m² de pintura látex acrílico;
 - ◆ Pintura em esquadrias: 89m² de pintura em esmalte sintético; 429m² de verniz poliuretano em esquadrias de madeira;
 - ◆ Pavimentação externa: 770m² de blocos de concreto intertravados com piso podotátil direcional;
 - ◆ Instalações elétricas e telefônicas globais; instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais e de prevenção de incêndios globais;
 - ◆ Execução de cisterna em concreto armado com volume de 50 m³;
 - ◆ Execução de 388,23ml de corrimãos em perfil tubular metálico;
 - ◆ Plantio de 2.586,85m² de grama em leiva.

Curitiba, 30 de agosto de 2010.

JOSÉ DIMAS FONSECA
Diretor Regional

10 TABELADO

10 TABELADO
SELO
FUNARPEN
Lote 13.229 de 18/07/2001
CNPJ 15.228.111/0001-53
Por ser impossível, a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - CEP: 81.540-000
em parceria com a FUNARPEN - OKW07864

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
a processos administrativos CERTIFICADO QUE
PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que, o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

Acervo Técnico Nº.: 3276/2012

Selos de autenticidade: A 006.442, A 006.443

RNP Nº.: 1700968025

Protocolo Nº.: 2012/00078122



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

RNP Nº.: 1700968025

Acervo Técnico Nº.: **3276/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00078122**

Selos de autenticidade: **A 006.442, A 006.443**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00078122.

Emitida via Internet em 08/03/2012 13:09:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

Carteira Profissional: PR-13441/D

RNP Nº.: 1700968025

Acervo Técnico Nº.: 3276/2012

Protocolo Nº.: 2012/00078122

Selos de autenticidade: A 006.442, A 006.443

ART Nº.: 20094174760 0, Registrada: 10/11/2009.
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
75.101.873/0012-42.
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
Dimensão.: 2.028,22 M2. Área Existente: 0,00 M2.
Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
Dados Complementares: 0,00.
Local da Obra.: LINHA SANTA BARBÁRA, S/N.
Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.
Data de Início.: 03/11/2009. Data de Conclusão: 22/09/2011.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO GLOBAL DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DE ENSINO, DENOMINADA BLOCO DIDÁTICO G1, COM ÁREA DE 2.0028,22M2 ENGLOBALANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS E QUANTIDADES: INFRA-ESTRUTURA: ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA, SEÇÃO DE 20X20CM-882,00M; ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA, SEÇÃO DE 23X23CM-648,00M; VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK 15MPA - 67,61M; BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO 25MPA - 54,00M3. SUPRAESTRUTURA: LAJE DE CONCRETO ARMADO 25MPA - 279,86M3; CISTERNA E CENTRAL DE GÁS DE CONCRETO ARMADO 25MPA - 16,05M3; PILAR DE CONCRETO ARMADO 25MPA - 47,01M3. PAREDES E PAINÉIS: ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS - 2803,74M2; ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COM BLOCOS CERÂMICOS COBOGÓ - 168,72M2; PAREDE DE GESSO ACARTONADO 100MM - 46,78M2; DIVISÓRIA EUCATEX NAVAL - 38,04M2; DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANITO E=2CM - 39,74M2. ESQUADRIAS: ESQUADRIAS DE MADEIRA - 120,75M2; PORTA CORTA-FOGO 100X210CM - 02UNID; ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - 318,66M2. PEITORIS E VERGAS: VERGA RETA FCK 13,5MPA - 16,60M3; VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 207,22M3; PEITORIL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 253,74M; PEITORIL DE GRANITO POLIDO - 61,14M. ARREMATES: PINTURA COM VERNIZ INCOLOR EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - 215,88M2. VIDROS: VIDRO CRISTAL COMUM

SP

24



LISO 5MM - 284,57M2; VIDRO TEMPERADO 10MM - 29,40M2.
COBERTURA: ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA - 896,25M2; CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO 4MM - 90,50M; COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 8MM - 896,25M2. CALHAS E RUFOS: RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 - 249,68M; CALHA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 - 177,88M. IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS: IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS DE FUNDAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA - 445,81M; IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE POCO DE ELEVADOR COM REVESTIMENTO À BASE DE CIMENTO E RESINAS ACRÍLICAS - 14,04M2; IMPERMEABILIZAÇÃO UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO - 211,43M2. REVESTIMENTOS INTERNOS: CHAPISCO INTERNO - 3450,35M2; EMBOÇO - 3450,35M2; REBOCO - 2396,44M2; FORRO DE ISOPOR TEXTURADO 20MM BRANCO MOD 625X1250MM, COM PERFIL T-24 CLICADO LEVE EM AÇO BRANCO - 94,72M2; CERÂMICA COMUM EM PLACA 10X10CM - 677,45M2; CANTONEIRA CERÂMICA PARA ACABAMENTO DE QUINAS E RODAPÉ DE SUPERFÍCIE REVESTIDA COM AZULEJO - 226,49M; CHAPISCO EXTERNO - 766,05M2; EMBOÇO PAREDE EXT. - 766,05M2; REBOCO PAREDE EXT. - 566,82M2; REVESTIMENTO LITOCERÂMICO - 335,46M2; PISOS E PAVIMENTAÇÕES: CIMENTO DESEMPENADO-QUADROS 1,2X1,2 - 5CM - 229,23M2; GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO - 238,42M; CONCRETO (CONTRA-PISO) ESPESSURA 8CM - 988,70M2; CONTRAPISO DE CIMENTO E AREIA ESPESSURA 2,5CM - 51,45M3; PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE BLOCOS DE CONCRETO - 379,40M2; PISO CERÂMICO ESMALTADO 31X31CM PEI 5 - 1768,08M2; PISO TÁTIL DE "ALERTA" OU "DIRECIONAL" DE BORRACHA PASTILHADA - 309,02M2; REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO - 1768,08M2; JUNTA DE DILATAÇÃO COM MASTIQUE DE POLIURETANO - 39,38M. RODAPÉS E SOLEIRAS: RODAPÉ CERÂMICO ALTO TRÁFEGO ANTI-DERRAPANTE - PEI 5 - 9,05M; SOLEIRA DE GRANILITE PRÉ-MOLDADA, 15 CM DE LARGURA - 72,90M; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS GLOBAIS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA: INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA GLOBAIS. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PPCI: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PPCI GLOBAIS. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE GLP: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE GLP GLOBAIS. INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO: INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO GLOBAIS. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AR-COMPRIMIDO GLOBAIS. PINTURA: EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA - 2458,27M2; PINTURA LÁTEX ACRIL - 4853,03M2; PINTURA VERNIZ ACRÍLICA - 1095,34M2; EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA - 566,82M2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: ALÇAPÃO METÁLICO 80X100CM - 02UNID; CORRIMÃO DE AÇO INOX ESCOVADO - 21,40M; GUARDA-CORPO DE AÇO INOX ESCOVADO - 33,55M; ESCADA DE EMERGÊNCIA METÁLICA - 34,60M2; ESCADA DE MARINHEIRO L=0,50M - 3M.

Observação:



DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CGC nº 00.416.562/0001-10 e Inscrição Estadual CCE nº 32302424-36, executou a construção de uma Edificação de ensino denominada **Bloco didático G1**, com área de **2.028,22 m²**, localizada na Linha Santa Bárbara, Lote rural 109-A, da Gleba 57-FB, no município de Francisco Beltrão - Paraná. Conforme ART de nº **20094174760**. A obra tem como responsável técnico pela execução, o engenheiro civil **Sr. Francisco José Pizzatto - CREA PR-13441/D**.

Características da obra:

- ◆ Proprietário: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**
- ◆ CNPJ: **75.101.873/0012-42**
- ◆ Área total a ser construída: **2.028,22 m²**
- ◆ Data de início da obra: **03 de novembro 2009**.
- ◆ Data de término da obra: **22 de setembro 2011**.
- ◆ Localização: **Linha Santa Bárbara, Lote rural 109-A, da Gleba 57-FB, no município de Francisco Beltrão - Paraná**.
- ◆ **Infraestrutura**: **882,00 ml de Estacas premoldadas de concreto protendido cravadas seção 20x20cm; 67,61 ml de vigas baldrames em concreto armado 15Mpa; 54,00 m³ de blocos de fundação em concreto armado;**
- ◆ **Supraestrutura** : **219,86 m³ de laje em concreto armado 25 Mpa; 47,01m³ pilares em concreto armado 25 Mpa; 16,05 m³ concreto armado 25Mpa para cisterna e central de gás**
- ◆ **Vedação**: **2803,74 m² de alvenaria com blocos cerâmico furado; 168,72m² alvenaria com blocos cerâmicos cobogós; 46,78m² de parede em gesso acartonado 100mm; 38,04m² divisória eucatex naval; 39,74m² divisória sanitária em granito esp. 10cm;**

Município de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICADO QUE
PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
FORTARIA Nº 004/2017

CREA-DD



Ministério da Educação
**Universidade Tecnológica Federal do
Paraná**
Diretoria de Planejamento e Administração
Departamento de Projetos e Obras



- ◆ **Esquadrias:** 120,75m² de esquadrias em madeira; 02 um porta corta-fogo 100x210cm; 318,66m² esquadrias em alumínio com vidro cristal comum liso 5,0mm; Portas em vidro temperado 10mm
- ◆ **Peitoris:** 253,74ml peitoril premoldado em concreto; 61,14ml peitoril em granito polido;
- ◆ **Cobertura:** 896,25 m² de estrutura metálica (aço) para cobertura com telhas em fibrocimento 8,0mm e cumeeiras articuladas de fibrocimento;
- ◆ **Calhas e rufos:** 249,68ml de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24; 177,88ml de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24;
- ◆ **Impermeabilizações e isolamentos:** 445,81 ml de impermeabilização de vigas de fundação com tinta betuminosa; 14,04m² de impermeabilização som revestimento à base de cimento e resinas acrílicas; 211,43m² impermeabilização com mahta asfáltica com armadura de filme de polietileno;
- ◆ **Revestimentos internos:** 3.450,35 m² de chapisco, emboço e reboco;
- ◆ **Revestimentos externos:** 766,05m² de chapisco, emboço e reboco; 335,46m² revestimento litocerâmico;
- ◆ **Forros:** 94,72 m² de forro em isopor texturado 20mm branco com perfil T-24 clicado leve em aço branco;
- ◆ **Pavimentação:** 677,45m² de cerâmica comum em placa 10x10cm; 229,23m² de cimento desempenado; 238,42ml de guia prefabricada de concreto; 379,40m² pavimentação intertravada com bloco de concreto (paver); 1.768,08m² piso cerâmico esmaltado 31x31cm PEI 5; 309,02m² de piso tátil de alerta ou direcional de borracha pastilhada; 39,38ml de junta de dilatação com mastique de poliuretano; rodapés cerâmico alto tráfego anti-derrapante PEI 5; soleira em granilete premoldada;
- ◆ Execução de instalações hidrossanitárias globais;
- ◆ Execução de instalações elétricas telefônicas e lógicas globais;
- ◆ Instalação de equipamentos de PPCI globais;
- ◆ Instalação de equipamentos de GLP, ar comprimido e exaustão globais;

Adm. Município de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL.
DOIS VIZINHOS.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

Adelirdes Teresinha Vito
PORTARIA Nº 004/2017



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Diretoria de Planejamento e Administração
 Departamento de Projetos e Obras



- ◆ **Pintura:** 2.458,27m² de emassamento em parede interna com massa corrida base PVA; 4853,03m² de pintura látex acrílico; 1095,34m² de pintura com verniz acrílico; 566,82m² de emassamento em parede externa com massa acrílica;
 - ◆ **Serviços complementares:** alçapão metálico 80x100cm; 21,40ml de corrimão em aço inox escovado; 33,55ml de guarda-corpo em aço inox escovado; 34,60ml escada de emergência metálica; 3,0ml de escada de marinho L=0,50m
- Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e à contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

F. BELTRÃO

Prof. M.Sc. Paulo Apelles C. de Oliveira
 Diretor
 UTFPR Campus Francisco Beltrão

Francisco Beltrão - PR, 22 dezembro 2011.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Administração de documentos desta
 Administração licitatórios CERTIFICADO
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRESENTATIVA
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vilto
 PORTARIA Nº 004/2017

F. BELTRÃO

Edson Junior Vanin
 CREA-PR 78584/D
 Engenheiro Civil

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 111 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.901-410 - Telefone: (41) 3055-1000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA
EDSON JUNIOR VANIN

Em test _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 5 de Fevereiro de 2012
 EMPREGADO AUTÔNOMO PAULO OLEGIO PATRIC GEMELLI R\$6.12

Lei 13.228 de 11/05/2011
 SEI
 FUNAP
 TABELIONATO DE NOTAS
 ECG97842

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

ANEXO V

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10, juntamente com seu representante técnico Sr. Francisco José Pizzatto, CPF nº 523.878.799-53, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos - PR, 19 de agosto, de 2019.

00.416.562/0001-10
ENGENHAR ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA.
AV. B, 3730 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.660-000
DOIS VIZINHOS **PARANÁ**

Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
Eng. CIVIL - CREA-PR 13.441-D
CPF 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
CREA - PR 13.441/D

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019

Empresa: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, responsável legal: Francisco José Pizzatto, CPF: 523.878.799-53, CNPJ00.416.562/0001-10, endereço: Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Centro, Dois Vizinhos - Paraná.

1- O senhor Francisco José Pizzatto., CPF nº 523.878.799-53 CREA OU CAU nº 13.441/ será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA OU CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordando que seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: luciano@engenhar.com.br

Telefone: (46) 3536-3377

10- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo

responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE:

12- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

13- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Kaubé Arruda, inscrito no CPF sob o nº 000.517.249-79, sendo seu telefone (46)99975-0507 e seu e-mail: kaube@engenhar.com.br

14- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo

Dois Vizinhos - PR, 19 de agosto, de 2019.



00.416.562/0001-10

ENGENHAR ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA.

AV. B. 3730 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Francisco José Pizzatto
CPF: 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
Eng. Civil - CREA 13.441-D
CPF 523.878.799-53

Francisco José Pizzatto
CREA - PR 13.441/D

sf

sf



**MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS**

TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2019

ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
Rua Barão do Rio Branco, 4350 – Jd. Marchese –
Realeza/PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20

CNPJ: 21.602.725/0001-20 | E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral	01 e 02
Comprovação de boa Situação Financeira	03
Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA	04 e 05
Certificado de Registro de Pessoa Física no CREA	06 e 07
Comprovação de Vínculo	08 a 14
Atestado de Capacidade Financeira e CAT	15 a 26
Declaração Formal de Dispensa	27
Declaração Unificada	28 e 29





Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de PLANO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ - 21.602.725/0001-20, Inscrição Estadual, com sede na RUA BELÉM, 2525 AP. 402 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, CERTIFICA que a(c) mesma(o) está inscrita e registrada como FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Carlos Eduardo Vendel
CPF do responsável legal: 029.283.949-90

Objeto Social: CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.

Contador: Daniel Baldin
C R C: PR-055612/O-0

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2019
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) e Avará de Localização e Funcionamento	31/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	21/10/2019

APOSTILA.
ONDE SE LÊ:
CAPITAL SOCIAL R\$ 200.000,00
LEIA-SE
CAPITAL SOCIAL R\$ 500.000,00

S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	11/12/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	06/10/2019
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	05/09/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/02/2020
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, EPP	31/12/2019
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU	15/02/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	23/10/2019
S	(s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LC: 2,14 LC: 2,36 SG: 2,31	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Data de emissão: 27/08/2019

Data de emissão: 27/08/2019

Data de validade: 05/09/2019



A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "G. L. L.", located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom center of the page.

A small handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

A small handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

A small handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PLANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 78.205.840/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3535 8800 – CEP 85.860-000 – Dois Vizinhos - PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{\text{LG: } 865.742,25 + 0,00}{366.588,96 + 37.950,94}$	2,14%
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{\text{LC: } 865.742,25}{366.588,96}$	2,36%
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	$\frac{\text{SG: } 865.742,25 + 68.822,80}{366.588,96 + 37.950,94}$	2,31%

AC - Ativo circulante; R\$865.742,25

ANC - Ativo não circulante. R\$68.822,80

ARLP - Realizável a longo prazo R\$0,00


PC - Passivo circulante; 366.588,96


PELP - Exigível a longo prazo. R\$ 37.950,94

PNC: Passivo não circulante: R\$0,00

OBS: os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Realeza, 27/08/2019.


Representante Legal
Carlos Eduardo Vendel
RG:7.213.209-2


Contador
Daniel Baldin
CRC:055.612/O-0

Daniel Baldin
CPF 056.064.699-28
CRC/PR 055612/O-0

Plano Engenharia Ltda




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 95997/2019

Validade: 18/01/2020

Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21602725000120

Num. Registro: 58163

Registrada desde : 26/01/2015

Capital Social: R\$ 500.000,00 ✓

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 MARCHESE

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

CNAE 41.20-4-00 construção de edifícios; 42.11-1-01 construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-04 serviços de pintura de edifícios em geral; 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.11-0-00 fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 fabricação de esquadrias de metal.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas deverão estar circunscritas àquelas para as quais o responsável técnico está habilitado (artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA) e restrição impeditiva para a atividade de topografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 26/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Plano Engenharia Ltda

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270728/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/07/2019 11:18:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the middle-right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the large signature.

A small handwritten signature in blue ink, located below the large signature.

A small handwritten signature in blue ink, located to the right of the small signature below the large signature.

Plano Engenharia Ltda

A handwritten signature in blue ink, located below the company name "Plano Engenharia Ltda".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **95996/2019**

Validade: 18/01/2020

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270726/2019.

Emitida via Internet em 22/07/2019 11:17:35

Piano Engenharia Ltda

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

07/29
PLANO



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'P' followed by a diagonal stroke.

A large, highly stylized handwritten signature in blue ink, possibly representing the name "Alcides".

Handwritten initials in blue ink, appearing to be "S. G." with a flourish.

Plano Engenharia Ltda

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
TOTAL	200.000	300.000	500.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

09/29
PLANO



PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Consolidação do Contrato Social CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227



alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, equivalente à 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Plano Engenharia Ltda

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

13 129
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

I. Quotistas:



CARLOS EDUARDO VENDEL




MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

6















CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Plano Engenharia Ltda

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



14/20
PLANO

Município de Dois Vizinhos
265
e

SELO 60pHc.9TLHc.CyALc-xKZMJ.LLUS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS
EDUARDO VENDEL
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELAO
REALIZA-PR

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELAO
REALIZA-PR
Fone: (46) 3543-1181

SELO 60pHc.9TLHc.CyALc-xKZMJ.LLUS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON
LUIZ PETIK GONÇALVES
Realeza-PR, 29 de março de 2018
Em testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELAO
REALIZA-PR

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES
DA CUNHA NETO
TABELAO
REALIZA-PR
Fone: (46) 3543-1181

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

15/129
PLANO

CONFECIONADO COM
O ORIGINAL
[Signature]
21/08/2017

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Jardim Marchese, Realeza - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.602.725/0001-20, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CARLOS EDUARDO VENDEL**, registro no CREA PR-83610/D, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.401.856/0001-43, 01 (uma) Unidade de Saúde UBS Porte I, com as características abaixo descritas, localizada na Rua Augusto Savela, s/n, CEP 85790-000, LOTE 161-A-1 do REM. DA GLEBA 12, no bairro Santa Mônica, Município de Capitão Leônidas Marques - PR, cujos serviços se encontram abaixo relacionados em planilha, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo. Salientamos que a empresa cumpriu os prazos combinados e executou os serviços com a qualidade desejada, não restando pendências em relação ao contrato.

Município de Do
266
cl

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE UBS PORTE I.

Área Construída: 302,63 m²

Modalidade: EXECUÇÃO.

Valor da Obra: R\$ 382.989,60 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ART n.º: 20173602624

Data de início: 21/08/2017

Data de conclusão: 16/10/2018.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M2	66,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA OBRA, M3 - CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	40,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83

CREA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Confere com Original
Lei 9784/99

[Signature]
Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D
Plano Engenharia Ltda
[Signature]

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal



16.129
PLANO

COPIADO com
O ORIGINAL em
27/08/2019

REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	31,82
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
COBERTURA		
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	26,83
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88
RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
FUNDAÇÃO		
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMAÇÃO	M	208,00
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
LASTRO DE BRITA	M3	1,38
FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48
ARMAÇÃO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4A6, 0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGÁ E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1.10X2,20, ESPESSURA = 12MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE(C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28

CRCA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Confere com Original
Lei 9784/99

Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal



17/29
PLANO
CONFERIDO COM
O ORIGINAL
22/08/2019

CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78
LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSÕES CORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10 X 10 CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
ALVENARIA - VEDAÇÃO		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10 X 20 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10 X 20 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS		
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ESPESSURA 2CM - Lajes	M2	1,60
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
PISO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) GROSSA SEM PENEIRAR, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXOROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ub's)	M2	219,72
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	517,22
LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
GUIA DE CONCRETO	M	148
SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXOROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM	M2	91,74
PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35
RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45

URCA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Carlo Giuseppe Lucietto
Eng.heiro Civil
R.F.E. PR 162538/D
Plano Engenharia Ltda



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal



CONFERIDO COM

0 0 0 0

[Handwritten signature and date 20/03/19]

CHAPISCOEMPAREDESEXTERNASTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA0,5CM.PREPARO MECANICO	M2	678,77
CHAPISCOEMPAREDESINTERNASTRACO1:4(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA0,5CM.PREPARO MECANICO	M2	899,04
EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMPAREDE,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
REVESTIMENTOCERÂMICO20X20CM,ASSENTADACOMARGAMASSACOLANTE,COMREJUNTA MENTO EM EPOXI	M2	219,18
EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS. DUAS DEMÃOS	M2	679,86
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
CHAPISCOEMTETOSTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA0,5CM.PREPAROMECHANICO	M2	285,93
EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMTETO,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,4
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,4
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
FORRO DE GESSO	M2	6,68
CHAPISCOEMPAREDESEXTERNASTRACO1:3(CIMENTOEAAREIA),ESPESSURA0,5CM.PREPARO MECANICO	M2	38,76
EMBOCOPAULISTA(MASSAUNICA)EMPAREDE,TRACO1:2:8(CIMENTO,CALEAREIA),PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76
PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
ESQUARIAS		
PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,80X2,10M,INCLUSOADUELA1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6
PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,90X2,10M,INCLUSOADUELA1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12
PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,1,00X2,10M,INCLUSOADUELA1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1
FECHADURADEMBUTIRCOMPLETA,PARAPORTASINTERNAS,PADRAODEACABAMENTO POPULAR	UN	19

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]
Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal



Concedido com
o original
27/08/2019

PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,80X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1
PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,0,90X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1
PORTADEMADEIRACOMPENSADALISAPARAPINTURA,1,20X2,10M,CORRER,INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1
PINTURAESMALTEPARAMADEIRA,DUASDEMAOS,INCLUSOAPARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,6
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1
CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1
LUMINÁRIAFLUORESCENTETUBULART5,2X28W/127VDESOBREPORCOMCORPOEMCHAPADE AÇOTRATADAEPINTADA,PAINELMCHAPADEAÇOPERFURADA,TRATADAEPINTADAREFLETO RFACETADOEMALUMÍNIOANODIZADOBRILHANTEDEALTAREFLETÂNCIAEAL TAPUREZA99.85 % ,SOQUETE TIPO PUSH-ING- 5DEENGATERÁPIDO,RÓTORDESEGURANÇAEMPOLICARBONATOECONTATOSEM BRONZEFO SFOROSO,EDIFUSORTRANSPARENTEDEPOLIESTIRENO.COMLÂMPADAS-COMPLETA	UN	37
LUMINARIAFLUORESCENTE COMPACTADESOBREPOR, PARA2XFC18/26WOUFCELETRÔNICA2 3WECHAPADEAÇOTRATADAEPINTADA,COMREFLETOEMALUMÍNIOANODIZADOALTOBRILH O,DIFUSOREMACRÍLICO TRANSLUCIDONACORBRANCA,COMLÂMPADAS - COMPLETA	UN	8
ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3
PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2
RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2

UNIA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Carlo Giuneppe Lucietto
Engenheiro Civil
162538/D
Glauco Engenharia Ltda



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

20129
PLANO

Conteúdo com
o ORIGINAL
Atb(b)3



PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68
PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2
TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57
TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2
PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15
INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9
INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2
INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1
INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2
TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9
PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPADEAÇÃO 16 USG. PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINÇO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2
PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1
PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPADEAÇÃO 16 USG. PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINÇO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2
INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2
PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5
PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

URGENTE - PR
O SEU E-MAIL AUTENTICIDADE FOI
AFIRMADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature at the bottom left.

Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
162538/D
Carlo Engenharia Ltda

Handwritten signature at the bottom right.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

21/12/13
PLANO

Conferido com
o ORIGINAL
27/08/13



CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7
RACK 10U TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1
SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1
VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1
PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2
PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2
CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1C/TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F-COMPLETA	UN	3
INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
VASOS SANITÁRIOS IFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1
VASOS SANITÁRIOS IFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4
PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12
LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UN	1
PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	13
PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13
TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE 1 1/4" X 1 1/2"	UN	1
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1
BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/ VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,2
BANCADA EM INOX	M	2,7
BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,2
EXPURGO EM INOX	UN	1
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2" X 30CM	UN	12
TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4

CREA-PR
O Selo de Autenticidade foi
Aplacado na... IMA F... H...

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D
Plano Engenharia Ltda



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

22/29
PLANO

CONFERIDO COM
O ORIGINAL
CARLOS



TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10
CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2
CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1
TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1
FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1
FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1
SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1
SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1
CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1
BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1
PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COMPRESSO STATO, POTENCIA 0,5HP-19mca 2.000 l/h	UN	1
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1
REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5 000L	UN	2
TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2
CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9
PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33
PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6
PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	33
PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certo.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59

Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D
Plano Engenharia Ltda



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal



Conferido com o projeto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRALISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPAPRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPATIPOC-ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18
TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN75MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,4
TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,5
REDE AR COMPRIMIDO		
TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30
VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1
POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10
FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2
COMUNICAÇÃO VISUAL		
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO E MAÇOCOR NATURAL ENGASTADO NOS SOLOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1
PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E LITOGRAFADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2
PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E LITOGRAFADO E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3
PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" FACHADA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E LITOGRAFADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20
PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO E LITOGRAFADO E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM-compressor e resíduos	UN	4
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1
BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carlo Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA PR 162538/D
Plano Engenharia Ltda

IDENTIFICADA POR
A: [Handwritten signature]



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

24/29
PLANO

CONFERIDO COM
O ORIGINAL

17/08/2019
[Handwritten signature]

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos. Sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos a presente.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de Abril de 2019.

[Handwritten signature]
Sr. Giuseppe Lucietto
Engenheiro Civil
CREA-PR 162538/D



[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO VENDEL
Registro: PR-83610/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700262165



Número da ART: 20173602624 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/08/2017 Baixada em: 16/10/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PLANO ENGENHARIA LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ: 09.401.856/0001-43

Rua: AVENIDA TIBAGI Nº: 375

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES UF: PR CEP: 85790-000

Contrato: 300/2017 celebrado em 21/08/2017

Valor do contrato: R\$ 382.989,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 302,63 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AUGUSTO SAVELA Nº: S/N

Complemento: QD: REM. DA GLEBA 12 LT: 161-A-1Bairro: SANTA MÔNICA

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

UF: PR

CEP: 85790-000

Data de início: 21/08/2017 Previsão de término: 16/10/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, COM ÁREA DE 302,63 M², CONSTRUÍDA NO LOTE 161-A-1 REM. DA GLEBA 12, BAIRRO SANTA MÔNICA, MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 064317, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2636/2019
27/08/2019 09:45

Plano Engenharia Ltda





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2636/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 184772/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]



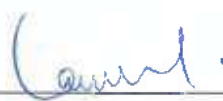
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.725/0001-20, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CARLOS EDUARDO VENDEL**, CPF nº 029.283.949-90, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Realeza, 27 de Agosto de 2019

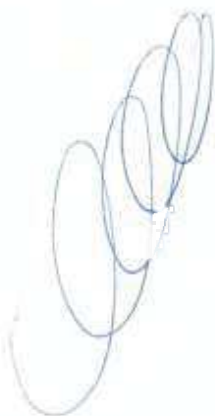


Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



Carlos Eduardo Vendel
Responsável Técnico
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90
CREA/PR 83.610/D

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2



Plano Engenharia Ltda



DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 028/2019**

Empresa: **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, responsável legal: **CARLOS EDUARDO VENDEL**, CPF: **029.283.949-90** CNPJ: **21.602.725/0001-20**, endereço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – JD. MARCHESE – REALEZA/PR.**

1- O senhor **CARLOS EDUARDO VENDEL**, CPF n° **029.283.949-90** CREA n° **83.610/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA OU CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução –** Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5-Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Telefone: (46) 3543-3758

Plano Engenharia Ltda

CNPJ: 21.602.725/0001-20 | E: 90683372-72
RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 4350 – JD. MARCHESE REALEZA – PR
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

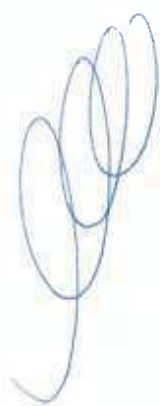
12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor **CARLOS EDUARDO VENDEL**, inscrito no CPF sob o n.º **029.283.949-90**, sendo seu telefone (46) 3543-3758 e seu e-mail carlos@planoeng.eng.br

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Realeza, 27 de Agosto de 2019



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



Carlos Eduardo Vendel
Responsável Técnico
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90
CREA/PR 83.610/D

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2



Plano Engenharia Ltda





Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 28/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e oito dias de agosto de 2019, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores SUZANE CORDEIRO FERREIRA, CLAUDINEI SCHREIBER e MARCIO TRENTINI, sob a presidência do Servidor SILVIO ALVES DA ROSA, designada pela Portaria 044/2019 de 10 de agosto de 2019, para proceder o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 28/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA BEM MORAR. Aberta a sessão, verificou-se que se apresentaram as seguintes proponentes: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, PLANO ENGENHARIA LTDA - ME, CAZENGE ENGENHARIA e CONSTRUTORA, ADEMIR MOTTA & CIA LTDA - ME, ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME. Em seguida, a senhor presidente declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de proposta e documentos, fez alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1371/2007, que estabelece tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão verificou que a proponente CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, não possui no objeto social Obras e Alvenaria e Correlatas. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes PLANO ENGENHARIA LTDA - ME, CAZENGE ENGENHARIA e CONSTRUTORA, ADEMIR MOTTA & CIA LTDA - ME, ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME e **INABILITADA** CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA. Como não houve RENÚNCIA por parte de todas as proponentes e não possuíam representantes presentes. Desta forma a comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados apresentarem recurso/questionamentos. A data final para apresentação dos recursos/questionamentos se encerra dia 04 de setembro as 16h00m. Os envelopes foram rubricados por todos os presentes e permanecerão junto ao processo até a data de julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvío Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).